



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 207-CCCFsD PM/BM-2014

TORNA PÚBLICA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria N.º GCG/0024/2014-CG, alterada pela Portaria N.º GCG/0147/2016-CG, e escudado no que pontifica o Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICA**, pelo motivo adiante elencado, em acordo com o Edital do Certame, a **ELIMINAÇÃO** do candidato do **Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM 2014**, adiante referenciado, convocado para realizar a pré-matricula, conforme **Portaria N.º GCG/0167/2019-CG**, da lavra do Comandante-Geral da PMPB, publicada no D.O.E. Nº 16.756, de 30 de novembro de 2018.

1.1 Candidato **ELIMINADO** do Certame, em conformidade com o **subitem 19.1.7**, por não atender o requisito previsto no **subitem 2.1.9 do Edital**, mesmo observando a ampliação do limite etário introduzido pela Lei Estadual N.º 11.127/2018 que promove alterações na Lei Estadual N.º 7.605/2004 (Dispõe sobre o Ingresso da Polícia Militar do Estado da Paraíba), referente ao limite de idade previsto para o ingresso na Corporação:

OPÇÃO – CPRM - MASCULINO

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO
1.	SD PM MASC – CPRM	JASSAN DA SILVA ABDALA	0860814-06.2016.8.15.2001

2. **Publique-se** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 29 de agosto de 2019.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel QOC
Coordenador-Geral